



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 185/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Cessar a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES,** do servidor VALDEMIR FERREIRA DE MELO, portador do CPF **4.904.538** e RG nº **.008.7** – SESP/PR, matrícula nº 071, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista de ônibus, no Município de Sabáudia, concedida conforme Portaria nº 281/2024, retornando suas atividades normais a partir do dia 13/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº32/93-E - Seção VIII, Art. 104, - Estatuto do Servidor Público Municipal, protocolo nº 887/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-